

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2016 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 24/2016
Data: 28/01/2016**

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO RECICLADORES XANXERENSES AMIGOS DA NATU Código: 10011
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 94
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 08.016.779/0001-45 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: Contratação de serviços de triagem do material da coleta da area urbana de Xanxere, com Associação dos Recicladores Xanxerenses Amigos da Natureza - ARXAN e a Associação de catadores Vida Nova

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	11,00	MES	Contratação dos serviços de triagem do material da coleta seletiva da área urbana de Xanxerê, com Associação dos Recicladores Xanxerenses Amigos da Natureza - ARXAN (1-1-34777)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

POR SEREM ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Xanxerê, 28 de Janeiro de 2016

ADEMIR JOSE GAPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2016 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 24/2016
Data: 28/01/2016**

Folha: 2/2

28/01/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 28 de Janeiro de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais)

Pagamento.....: Até 10º dia do mes subsequente a prestação de serviços

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2016 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 24/2016
Data: 28/01/2016**

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES VIDA NOVA

Código: 92764

Endereço:

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 19.523.709/0001-08

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de serviços de triagem do material da coleta da area urbana de Xanxere, com Associação dos Recicladores Xanxerenses Amigos da Natureza - ARXAN e a Associação de catadores Vida Nova

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	11,00	MES	Contratação dos serviços de triagem do material da coleta seletiva da área urbana de Xanxerê, com Associação de Catadores Vida Nova. (1-1-34778)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

POR SEREM ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Xanxerê, 28 de Janeiro de 2016

ADEMIR JOSE GAPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2016 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 24/2016
Data: 28/01/2016**

Folha: 2/2

28/01/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 28 de Janeiro de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais)

Pagamento.....: Até 10º dia do mes subsequente a prestação de serviços